



SAQUAREMA É A 3ª DO ESTADO EM CRESCIMENTO DE RENDA DO TRABALHADOR



Município é destaque no Ranking CLP e alcança marca de quase 17 mil empregos formais

Saquarema segue consolidando sua posição como uma das economias que mais crescem no Estado do Rio de Janeiro. Segundo o Ranking dos Municípios 2026, elaborado pelo Centro de Liderança Pública (CLP), a cidade alcançou a 3ª colocação no estado e a 22ª posição no Brasil no indicador de crescimento da renda do trabalhador formal, demonstrando o avanço da economia local e a valorização da mão de obra saquaremense.

O bom desempenho também se reflete nos números do mercado de trabalho. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), do Ministério

do Trabalho e Emprego, apontam que o município atingiu, em julho, o recorde histórico de 16.975 trabalhadores com carteira assinada, o maior número já registrado na série histórica recente.

O resultado confirma uma trajetória de crescimento. Em 2025, Saquarema já havia alcançado 16.018 empregos formais, superando todos os registros anteriores. Comparado aos números de 2020, quando o município contabilizava 10.259 trabalhadores formais, o crescimento acumulado ultrapassa 60%.

A expansão do mercado de trabalho vem sendo impulsionada pelos setores de

comércio e serviços, acompanhando o crescimento populacional, a ampliação do turismo, a chegada de novos investimentos e a expansão da oferta de serviços à população.

Outro fator importante para esse cenário é o ambiente favorável aos negócios construído pela Prefeitura de Saquarema. A cidade vem investindo na atração de empresas, na modernização da gestão pública, na desburocratização de processos e na criação de mecanismos de incentivo ao empreendedorismo. Entre as iniciativas estão a Casa do Empreendedor, a Sala do Empreendedor do Produtor Rural, a plataforma MEI de Saqué e ações voltadas ao fortalecimento do Polo Industrial.

Os investimentos em qualificação profissional também contribuem para o aumento da empregabilidade. Programas municipais de capacitação, realizados em parceria com instituições como SENAI e SENAC, já certificaram mais de 12 mil pessoas, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e atendendo às demandas das empresas instaladas na região.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Sergio Magno Bravo Monteiro

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	06



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.286, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 18.516.746,98 (dezoito milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 18.516.746,98 (dezoito milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.

Saquarema, 14 de setembro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
667	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.38.15.00.00	1.573.0000	12.020.000.00	-
541	08.001.12.122.0014.2.085	3.3.90.38.07.00.00	1.500.1001	136.942.96	-
589	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	1.573.0000	6.100.000.00	-
1195	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.51.02.00.00	1.635.0000	259.804.02	-
691	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.19.00.00	1.573.0000	-	2.700.000.00
605	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	1.573.0000	-	820.000.00
1724	08.001.12.122.0024.1.098	4.4.90.52.19.00.00	1.500.1001	-	136.942.96
1725	08.002.12.367.0008.1.102	4.4.90.52.20.00.00	1.573.0000	-	6.100.000.00
1726	08.002.12.367.0008.2.197	3.3.90.30.22.00.00	1.573.0000	-	8.500.000.00
1557	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.09.00.00	1.635.0000	-	30.000.00
1556	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.29.00.00	1.635.0000	-	30.000.00

1560	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.23.00.00	1.635.0000	-	30.000.00
1556	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.17.00.00	1.635.0000	-	30.000.00
1537	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.38.48.00.00	1.635.0000	-	139.804.02
				18.516.746,98	18.516.746,98

DECRETO Nº 3.287, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 347.360,00 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.917, de 14 de setembro de 2026;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 347.360,00 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.917, de 14 de setembro de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2026.

Saquarema, 15 de setembro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
667	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.38.15.00.00	1.573.0000	347.360.00	-
1689	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.32.01.00.00	1.573.0000	-	347.360.00
TOTAL:				347.360,00	347.360,00

DECRETO Nº 3.288, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga até 31 de dezembro de 2026 o

prazo de que trata o art. 3º do Decreto nº 3.088, de 23 de outubro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Interdisciplinar de Reestruturação – CIR criada pelo Decreto nº 3.088, de 23 de outubro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o prazo de que trata o art. 3º do Decreto nº 3.088, de 23 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de setembro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 481, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora efetiva Mayla Lubia Santana Ramos, ocupante do cargo de Professor MG-1A, matrícula funcional 7428, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto de Creche, na Creche Municipal Lucia Maria Pereira Vidal (Categoria B), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 15 de setembro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 482, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Cecilia Batista da Silva Lima, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de turno, na Escola Municipal Anizia Rosa de Oliveira Coutinho

(Categoria C), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão Ciência e Tecnologia, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de setembro de 2026. Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 483,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Daniele Ferreira da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades, na Escola Municipal Beatriz Amaral (Categoria D), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de setembro de 2026. Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 484,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Lidiane Bandeira da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades, na Escola Municipal José Bandeira (Categoria B), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de setembro de 2026. Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 485,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Evellin Rosa da Silva, matrícula nº 971373, do cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche, da Creche Municipal Iracema Friguis de Souza (Categoria B), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º Nomear Evellin Rosa da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividade, na Escola Municipal Professor Francisco Vignoli (Categoria D), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de setembro de 2026. Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 486,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Amanda Neves Vieira, matrícula nº 972480, do cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º Nomear Amanda Neves Vieira, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especializado Operacional da Educação, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de setembro de 2026. Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 487,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da

Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração do Servidor João Paulo Oliveira da Paz, matrícula nº 10304, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Professor Docente-2 Matemática, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 11 de setembro de 2026, conforme processo eletrônico nº 126/2026-E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de setembro de 2026. Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 488,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Ozinete Estela da Silva Machado, matrícula nº 895059, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades, da Escola Municipal João Machado da Cunha (Categoria D), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, pelo falecimento, conforme registro de óbito lavrado no RCPN e Notas do 2º Distrito de Saquarema/RJ, no livro 53-C, Folha 30, Termo 17487, na data de 9 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de setembro de 2026. Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 489,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Aline da Silva Duarte Chaves, matrícula nº 962408, do cargo comissionado de Assessor de Apoio a Fiscalização

de Posturas Municipais, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 14 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 15 de setembro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 – UASG 985909

A Pregoeira do Município de Saquarema comunica aos interessados a reabertura e disponibilidade do Termo de Referência e edital readequados do certame, pregão eletrônico nº 041/2026.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens destinados ao atendimento do plano de ação extraordinário estadual, visando ao atendimento emergencial de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social afetados por tais ocorrências, conforme processo administrativo nº 8.510/2026.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 29/9/2026.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-756.

Saquarema, 15 de setembro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026 – UASG 985909

A Pregoeira do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do Pregão Eletrônico nº 046/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema modular, visando à manutenção de espaços públicos do Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 12.779/2026.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Obs: O adiamento se dá por apresentação de pedido de impugnação ao edital. Saquarema, 15 de setembro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 – UASG 985909

A Pregoeira do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do Pregão Eletrônico nº 049/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem, compreendendo a realização de exames de Radiologia (Raio X) e Ultrassonografia Veterinária, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, emissão de laudos técnicos e disponibilização de médicos-veterinários devidamente habilitados e registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária, conforme processo administrativo nº 14.519/2026.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Obs: O adiamento se dá para aprimoramento do projeto.

Saquarema, 15 de setembro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Pregoeira.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 190/2025

Processo Administrativo nº 13.977/2023

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Consórcio Nova Orla II, CNPJ (MF) nº 63.918.307/0001-96.

Objeto: Retificação do valor constante no 3º Termo de Apostilamento do contrato nº 190/2025.

Valor Retificado do Apostilamento: R\$

2.280.113,54.

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.07400;

ND 4.4.90.51.08.00.00;

Fonte 270401.

Saquarema, 4 de setembro de 2026.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 10.565/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2026.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, de primeiro uso, devidamente certificados pelo INMETRO, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo pregão eletrônico e adjudico em favor da empresa Vicenzo Pneus E-Commerce LTDA, CNPJ nº 39.859.999/0001-64, situada na Rua Frederico Jensen, nº 4.396, Galpão 01, Itoupavazinha, Blumenau/SC, no valor total de R\$ 39.632,00 e Asa Sul Distribuição LTDA, CNPJ nº 61.554.307/0001-29, situada na Rua Jorge Tzaschel, nº 83, Sala 227C, Fazenda, Itajaí/SC, no valor de R\$ 21.480,00.

Saquarema, 14 de setembro de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



Pra empreender, você não precisa se virar sozinho.

Casa do Empreendedor
Saquarema

Na Casa do Empreendedor de Saquarema, você quer de formalizar ou já empreender encontra orientação e apoio para regularizar sua situação e explorar novas oportunidades.

Você encontra:

- Orientação para formalização como MEI
- Informações sobre alvará, licenças e consultas prévias
- Cursos, oficinas e palestras para fortalecer seu negócio

Regularizar também abre portas para crescer, se organizar melhor e acessar novas oportunidades.

Casa do Empreendedor de Saquarema
Rua Célia dos Santos Souza, 31, Centro

SAQUAREMA
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos Termos da Lei Complementar 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, torna pública a convocação para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 30 de setembro do corrente ano, às 10 horas, com sistema de transmissão ao vivo (Online), no Plenário da Câmara Municipal, situada à Rua Coronel Madsureira, Centro, Saquarema, para apresentação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 2º quadrimestre do ano de 2026.

Saquarema, 10 de setembro de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO

DA CRECHE À UNIVERSIDADE, SAQUAREMA SEGUE AVANÇANDO.

- 13 novas creches + 2 em construção
- 20 mil alunos com mais estrutura
- Quase 13 mil bolsas de estudo
- Mais educação. Mais oportunidades.

TRABALHANDO SEM PARAR PRA CIDADE AVANÇAR

SAQUAREMA
PREFEITURA

pré-natal do Pai Parceiro

O pré-natal também é coisa de pai/parceiro!

- Reduz a ansiedade da gestante;
- Fortalece o vínculo com o bebê;
- Garante exames e vacinação em dia!

Nas Unidades de Saúde, o pai/parceiro **pode fazer exames de rotina, testes rápidos (HIV, Sífilis e Hepatites)** e manter a caderneta de vacinação em dia.

Participe também! ❤️

SAQUAREMA
PREFEITURA

TEM ENTRE 15 E 19 ANOS?

você ainda pode se **proteger contra o HPV!**

a vacinação foi **prorrogada** até dezembro.

SAQUAREMA
PREFEITURA



A VIDA VEM DE TODOS OS LADOS.

A PÉ, SOBRE RODAS, EM VEÍCULOS
GRANDES OU PEQUENOS, A VIDA SE
MOVE DE MUITAS FORMAS. E, EM CADA
DIREÇÃO, EXISTE UMA HISTÓRIA QUE
PRECISA CONTINUAR. **NO TRÂNSITO,**
CADA UM VÊ A SITUAÇÃO DO SEU LUGAR.
E É FÁCIL ACHAR QUE A RAZÃO ESTÁ
SEMPRE DO NOSSO LADO. MAS, DO
OUTRO, TAMBÉM TEM ALGUÉM QUE
PRECISA SER CONSIDERADO.

**OLHE
AO
REDOR**